

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

NOME: _____

INSCRIÇÃO: _____

CÓD: _____ ÁREA DE DOMÍNIO: _____

SEGUNDA FASE – DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

56. Farão parte da Segunda Fase do Concurso apenas os candidatos classificados acima da linha de corte (cinco candidatos por área de domínio), com nota igual ou superior a 70,00 (setenta).

57. A avaliação de Títulos é de caráter unicamente classificatório e será realizada considerando a formação acadêmica do candidato.

57.1 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos não eliminados na primeira etapa: Prova Didática/Plano de Aula.

57.2. Na avaliação de títulos serão atribuídos, no total, até 10 (dez) pontos para o grupo das seguintes categorias de documentos (todos exclusivamente aderentes às respectivas áreas de conhecimento):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SIM	NÃO
A	DOUTORADO NA ÁREA OU EM ÁREA AFIM ÁREA DA TITULAÇÃO: _____	()	()
B	MESTRADO NA ÁREA OU EM ÁREA AFIM ÁREA DA TITULAÇÃO: _____	()	()
C	CRÉDITOS EM CURSO DE MESTRADO NA ÁREA OU ÁREA AFIM (MÍN. 360 HORAS) ÁREA DA TITULAÇÃO: _____	()	()
D	ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA OU ÁREA AFIM ÁREA DA TITULAÇÃO: _____	()	()

58. Somente serão considerados documentos comprobatórios onde constem o início e o término do período declarado e ainda a especificação da carga horária quando ela for requisito de avaliação.

59. Para contagem de títulos de formação acadêmica serão consideradas como áreas afins, as sub-áreas constantes na área de conhecimento expressa na tabela das áreas do conhecimento estabelecida pelo CNPq.

60. Cada título será considerado uma única vez.

61. A pontuação referente a títulos não será cumulativa, sendo considerado, exclusivamente, o título de maior valor.

São Caetano do Sul, 14 de julho de 2015
Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi
REITOR